



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-SGP
MEDICINA DO TRABALHO

ORIENTAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

1- O QUE DEVE CONTER NO ATESTADO MÉDICO?

- Nome completo do servidor
- Tempo de afastamento
- CID- Código Internacional de Doenças. Ex.: **M 50.0**
- Local e data da emissão
- Nome e número do CRM com assinatura do médico

Obs.: As informações devem estar de forma legível e sem rasuras.

MEDICINA DO TRABALHO
FONE: 4788-5433
ATENDIMENTO DAS 08 às 17hs.

2- ONDE DEVE SER ENTREGUE OS ATESTADOS DE **ATÉ 03(TRÊS)** DIAS DE AFASTAMENTO?

Na própria unidade de serviço, se não foi apresentado outros atestados nos últimos 12 meses.

Obs.: O controle do número das licenças médicas deve ser feito pela própria chefia. Lembrando que pode ser recebido pela chefia **até 02(dois)** atestados médicos no período de 12 meses.

3- SE JÁ FOI ENTREGUE 02(DUAS) LICENÇAS MÉDICAS NO **INTERVALO** DE 01(UM) ANO?

Ligar na Medicina do Trabalho(fone indicado acima) para validação do atestado.

4- SE O AFASTAMENTO É **MAIS DE 03(TRÊS)** DIAS, COMO DEVO PROCEDER?

Ligar na Medicina do Trabalho para validação do atestado médico.

5- QUAL O PRAZO PARA A VALIDAÇÃO DO ATESTADO MÉDICO?

Até 01(um) dia após a emissão do mesmo. Entrar em contato (pessoalmente ou por telefone) para validação que será feito de acordo com a agenda médica, dentro do período do atestado.

6- SE NÃO HOUVER EXPEDIENTE QUANDO DEVO ENTREGAR O ATESTADO?

Logo no primeiro dia de funcionamento.

7- SE O ATENDIMENTO MÉDICO ACONTECEU NO FINAL DE SEMANA OU FERIADO, COMO É CONTADO O AFASTAMENTO?

Será contado a partir da emissão do mesmo.

8- PARA QUEM TRABALHA EM REGIME DE PLANTÃO COMO DEVE PROCEDER?

O atestado deve ser entregue diretamente na Medicina do Trabalho sempre, independentemente do número de dias de afastamento.

Obs. O servidor deve ligar antes na Medicina do Trabalho para validação do atestado.

9- O MÉDICO DO TRABALHO PODE CONTESTAR A VERACIDADE OU O TEMPO DE AFASTAMENTO CONTIDO NO ATESTADO?

Sim. O médico do trabalho tem autonomia caso as informações contidas no atestado não justifique o afastamento.

10- SE O SERVIDOR CONTESTAR A DECISÃO DA MEDICINA DO TRABALHO QUANTO AO AFASTAMENTO CONTIDO NO ATESTADO MÉDICO, O QUE ELE DEVE FAZER?

No prazo de 02(dois) dias o servidor pode pedir reconsideração a ser dirigido à coordenadoria de acompanhamento da saúde do servidor.

11- SE O SERVIDOR ESTIVER INTERNADO, COMO PROCEDER?

Familiar ou acompanhante deverá entrar em contato na Medicina do Trabalho o quanto antes para informar sobre a internação.